

LEI Nº 1.790/2025, DE 19 DE FEVEREIRO DE 2025.

Oficializa a **Rua Tibúrcio Targino**,
localizada no Centro, neste Município.

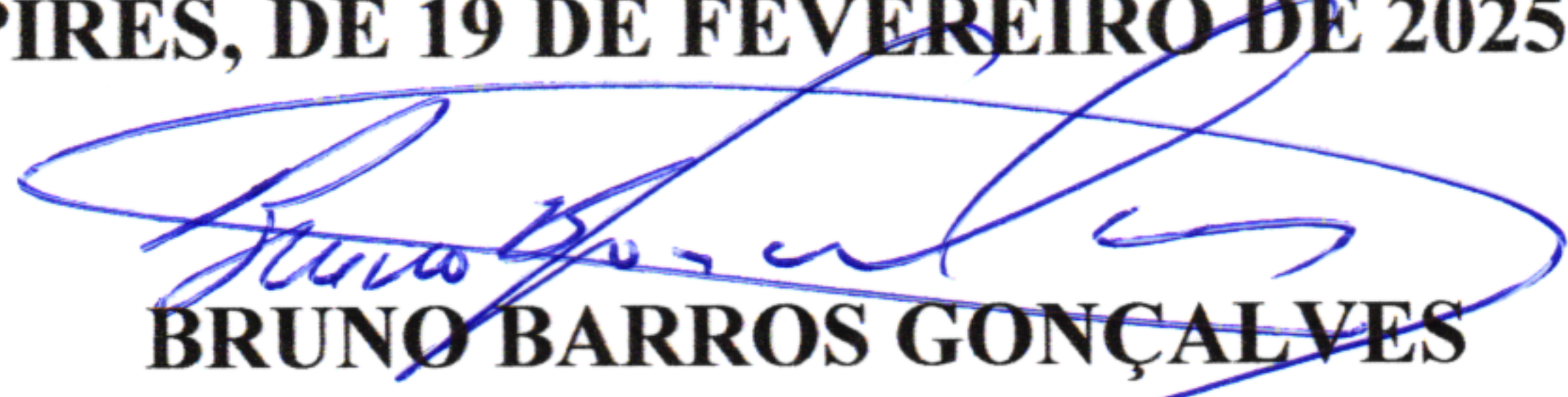
O **Prefeito Municipal de Aquiraz, Bruno Barros Gonçalves**, no uso das suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal de Aquiraz aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte lei:

Art. 1º - Oficializa de **Rua Tibúrcio Targino**, localizada no Centro deste Município, que inicia na Rua Virgílio Coelho, seguindo em rua conhecida como Estrada do Fio e finaliza no Cruzamento da Rua R-9 na localidade de Divinéia, ambas na localidade mencionada.

Art. 2º - A localização e limites da referida rua, é a constante no croqui de localização de Anexo Único da presente lei.

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

**PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIRAZ PREFEITO CARLOS
AUGUSTO MATOS PIRES, DE 19 DE FEVEREIRO DE 2025.**



BRUNO BARROS GONÇALVES
Prefeito Municipal

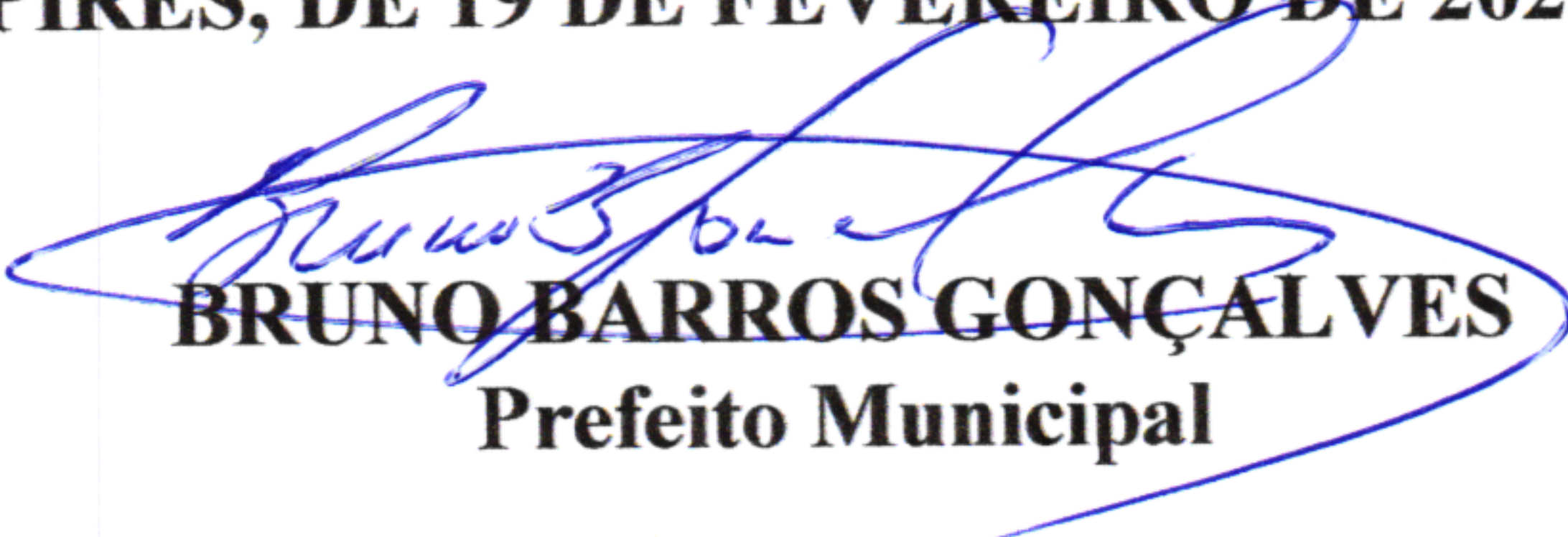
Projeto de Lei nº 011/2025
De Autoria da Vereador Luiz Fernando Moreira Câmara

Paço Municipal Carlos Augusto Matos Pires . Rua da Integração - Centro - Aquiraz/CE
CEP: 61.700-000 . CNPJ: 07.911.696/0001-57

Anexo Único da Lei nº 1.790/2025, de 19 de fevereiro de 2025.



PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIRAZ PREFEITO CARLOS AUGUSTO MATOS PIRES, DE 19 DE FEVEREIRO DE 2025.


BRUNO BARROS GONÇALVES
Prefeito Municipal

Projeto de Lei nº 011/2025
De Autoria da Vereador Luiz Fernando Moreira Câmara

Paço Municipal Carlos Augusto Matos Pires . Rua da Integração - Centro - Aquiraz/CE
CEP: 61.700-000 . CNPJ: 07.911.696/0001-57